DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 **Ano VI | Edição nº 1147** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 4
Ensino 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 24/2024 (Lei Federal 14.133/2021), para a contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: execução de obras e serviços de engenharia visando a reforma da Praça "Stela Maria Mandro Angeleli", denominada pela Lei Municipal 133/1996, localizada no quadrante das ruas Domingos Pilon, Victório Schiavolin e João Hipólito, no Jardim Agrolar, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto executivo, projeto elétrico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 17/07/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 31/07/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 31/07/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 31/07/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 10/07/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 25/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de arbitragem em jogos de futebol social (society) nas categorias de adulto e veteranos, voleibol e basquetebol adulto e futebol de campo em partidas que envolvem torneios e/ou amistosos da escolinha de formação desportiva, em atendimento ao calendário elaborado pelo Setor de Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 18/07/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 01/08/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 01/08/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 01/08/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 10/07/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

OBJETO: Prestação de serviços visando a ministração de cursos técnicos/tecnológicos (Excel Essencial, Básico em Logística, Atendimento ao Cliente e Vendas para o Comércio) na Casa da Juventude "Vinícius José Palauro", localizada a Rua Antônio Lorenzi, 591, Residencial Virgínia, Saltinho/SP.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024.

LICITAÇÃO: Dispensada, incisos II e XV, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATO: 17/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2024.

DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 17/2024:

DATA: 02 de julho de 2024.

PRAZO: até 31/12/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 6.000,00.

Saltinho, 02 de julho de 2024.

Lucas Salvador Spada
- Diretor Administrativo Adjunto-

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do

Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Osmar Lucianeti Quevedo ME.

OBJETO: Prestação de serviços visando a implantação do Projeto Cultural "Orquestra de Violeiros", incluindo a regência, formação, capacitação e arregimentação dos violeiros interessados, através do artista reconhecido nacional e internacionalmente "Mazinho Quevedo", no intuito de gerar momentos de lazer e cultura de viola caipira no município de Saltinho/SP.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 37.800,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 37.800,00.

PRAZO CONTRATUAL: até 12 (doze) meses corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

LICITAÇÃO: Inexigível, inciso II, artigo 74, Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATO: 69/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3351/2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2024 AO CONTRATO 69/2023:

DATA: 02 de julho de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2024 e término em 01 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 37.800,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 37.800,00.

Saltinho, 02 de julho de 2024.

Lucas Salvador Spada

- Diretor Administrativo Adjunto -

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 22/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: serviços de engenharia considerados pequenos reparos (Súmula 32/TCESP) visando a recuperação estrutural de vias públicas, com ênfase em operações tapa buracos, recape e pavimentação asfáltica, construção de guias e sarjetas e manutenção em galerias de águas pluviais através de ordens de serviços específicas, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10 de julho de 2024.

PRAZO: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 531/2024.

DETENTORA:

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CNPJ 02.487.442/0001-30, Inscrição Estadual 535.224.406.110, Inscrição Municipal 522341 e Inscrição no CREA/CAU 0522043, com sede à Avenida Doutor Paulo de Moraes, 555 – andar 1 sala 12-175, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, CEP: 13.400-853, Telefone: (19) 3403-1400, correio eletrônico de mensagens concivi@concivi.com.br.

Ata de Registro de Preços n° 69/2024.

Item	Descrição	Valor Total R$
1	Proposta para todos os itens	1.370.000,00

Saltinho, 10 de julho de 2024.

Lucas Salvador Spada

- Diretor Administrativo Adjunto -

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: JUNHO

		NO PERÍODO	ACUMULADO 2024
RECEITA ARRECADADA:(112)			
	04/06/2024	73.619,97	
	10/06/2024	27.625,38	
	11/06/2024	99.429,34	
	18/06/2024	54.967,79	
	20/06/2024	13.654,27	
	25/06/2024	188.467,05	
	28/06/2024	19.104,54	
	SOMA	**476.868,34**	**3.176.183,64**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(120)		**8.937,68**	**44.348,50**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		3.364,86	27.920,32
TOTAL RECEITA		**489.170,88**	**3.248.452,46**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2024
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	136.708,09	1.141.105,58
Encargos Sociais	0,00	217.437,18
	136.708,09	1.358.542,76
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	62.002,59	317.470,18
Encargos Sociais	0,00	59.960,95
	62.002,59	377.431,13
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	85.671,30	476.013,27
Encargos Sociais	0,00	86.561,52
	85.671,30	562.574,79
70,76%	**284.381,98**	**2.298.548,68**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	104.286,12	521.439,76
Encargos Sociais	0,00	93.084,62
Outras despesas pessoal civil	6.186,07	24.141,73
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	0,00
	110.472,19	638.666,11
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	26.145,83	146.188,52
Encargos Sociais	0,00	25.698,67
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	31.202,94	58.852,94
	57.348,77	230.740,13
26,76%	**167.820,96**	**869.406,24**
TOTAL DESPESA	**452.202,94**	**3.167.954,92**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**97,52%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**548.810,92**	**3.594.498,93**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO		**-346.046,47**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

Ensino

LICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.533.194,80
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	128.438,20
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	707.552,49
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.233.086,31
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	75.962,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	666.288,04
1-Receita de impostos	5.344.521,84
Fundo de Participação dos Municípios	8.441.336,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	6.577.278,55
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	45.632,58
Imposto Territorial Rural	4.814,79
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.903.433,02
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.972.494,94
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	23.317.016,78
Receitas de transferência de convênios	318.341,24
Receitas e transferências do FNDE	1.152.495,08
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	119.524,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	3.176.183,64
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	27.920,32
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.794.464,90
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	28.111.481,68

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		3.552.556,78
12.365 - Educação Infantil		1.219.940,22
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	4.772.497,00
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.480.419,10
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	109.941,84
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	3.182.136,06
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.167.954,92
(+)	Valor Efetivamente retido pelo FUNDEB	3.594.498,93
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	6.776.634,99
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,06%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	97,52%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	70,76%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		3.182.136,06

Genival Anselmo Maziero
Secretário da Educação

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 09, DE 10 DE JULHO DE 2024

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 847, de 26 de junho de 2024;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 820, de 21 de novembro de 2023;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a necessidade de se remanejar recursos orçamentários para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços desse Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a efetuar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	02	Outros Serv. T. Pessoa Jur.	10.000,00
01.031.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º. O recurso utilizado para cobertura do crédito adicional suplementar, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, do da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2005.0000	3.1.90.11.00	11	Venc. Vant.Fixas P.Civil	10.000,00
01.031.0001.2005.0000	3.1.90.13.00	11	Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 3°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Julho de 2023

GILMAR DE BRITO

- Presidente -

WAGNER CARMELINDO LOPOES

- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Julho de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa –

.....